

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0022/2020-SMS, QUE TEM POR FIM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS QUE SERÃO DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sr.^a **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **SANTA CLARA MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede na Rua Paulo Gomes Tavares, nº 120, Bairro: Parque Luzardo Viana, Maracanaú-CE, CEP: 61.910-080, E-mail: santaclara@santaclaramoveis.com.br, Tel.: (85) 3383.1588/9 9609.8460, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.042.019/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO BONATTO**, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 17942808 SSP-SP e do CPF nº 085.106.208-30, com endereço na rua Canuto de Aguiar, nº 900, apto 1100, Bairro: Meireles, Fortaleza-CE. Acordam em apostilar o Contrato nº **0022/2020-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 155/2019, Ata de Registro de Preços Nº 071/2019-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações conforme o processo nº **P123954/2020**.

Hospital Dr. Estevam:

0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000 - Fonte Municipal
0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Fonte Federal
0701.10.302.0073.2376.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados

Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves)

0701.10.122.0073.1360.33903000.1211000000 - Fonte Municipal
0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000 - Fonte Federal
0701.10.122.0073.1360.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados
0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000002 - Fonte Estadual.


Atenção Primária

0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00
0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00

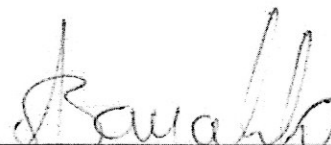
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, aos 22 de setembro de 2020.




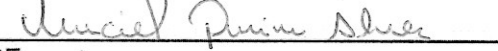
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



MARCOS ANTÔNIO BONATTO
CPF nº 085.106.208-30
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059209-373-06

2. 
CPF: 062.556.093-08

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

30365	Antonia Jamiria Cordeiro de Araújo Andrade	1.400,00	Professor Temporário
30406	Benedita Jane da Costa	1.400,00	Professor Temporário
31288	Claudia Alves Brito	1.400,00	Professor Temporário
30461	Daiana Pimentel Silva	1.400,00	Professor Temporário
30536	Francisca Alcenir Costa	1.400,00	Professor Temporário
30567	Francisca Jaqueline Dos Santos Barbosa	1.400,00	Professor Temporário
23756	Francisco Agnaldo Sousa de Araújo	2.800,00	Professor Temporário
30626	Germagna Maria Oliveira Braga	1.400,00	Professor Temporário
30657	Ingrid Ismaeli Ripardo da Silva	1.400,00	Professor Temporário
30732	Josete da Silva Lima	1.400,00	Professor Temporário
30733	Josiane Lima de Arruda	1.400,00	Professor Temporário
30771	Liliane de Araújo Ferreira	1.400,00	Professor Temporário
31357	Luciano Xavier Ribeiro	2.800,00	Professor Temporário
30841	Maria da Costa Lopes	1.400,00	Professor Temporário
30843	Maria Daiane Rodrigues de Sousa	2.800,00	Professor Temporário
30869	Maria Dorenice Mendes de Araújo	1.400,00	Professor Temporário
24189	Maria Jozeliane Ávila Lopes Magalhães	1.400,00	Professor Temporário
23751	Maria Thamillis de Araújo Gomes	2.800,00	Professor Temporário
23725	Rosania Mendes Melo	1.400,00	Professor Temporário
31112	Tamires Kelcia do Nascimento de Oliveira	1.400,00	Professor Temporário
31117	Teresa Kelly Rodrigues Costa da Silva	2.800,00	Professor Temporário
31149	Verônica Martins Moraes	1.400,00	Professor Temporário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1291/2020 - SME - PROCESSO Nº 123307/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.656.835/0001-53. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 101/2020 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de consumo (máscaras de proteção facial e máscara de proteção transparente - face shield), para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Sobral. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Rosiana dos Santos, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para esse fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Daniel Soares Pereira Belém - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1292/2020 - SME - PROCESSO Nº 123307/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa N. S. KARYDI, inscrita no CNPJ nº 24.728.467/0001-10. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 101/2020 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de consumo (máscaras de proteção facial e máscara de proteção transparente - face shield), para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Sobral. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 57.415,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e quinze reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Rosiana dos Santos, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para esse fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Nicolaos S. Karydi - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1293/2020 - SME - PROCESSO Nº 123307/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.230.915/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 101/2020 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de consumo (máscaras de proteção facial e máscara de proteção transparente - face shield), para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Sobral. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 26.014,20 (vinte e seis mil, quatorze reais e vinte centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Rosiana dos Santos, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada

para esse fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Ana Neuma Silva Bulos - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 039 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto 1891/17. **RESOLVE:** Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P121502/2020, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: CLÁUDIA AILLAME CASTRO GURGEL, Matrícula nº 9215, Gerente da Célula de Controle Interno, na qualidade de Presidente; ANTÔNIA IARA MARTINS COELHO, Matrícula nº 167, Enfermeira, na qualidade de Secretário; e ARTUR LIRA LINHARES Matrícula nº 26838, Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Licitações, como membro, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Sobral. **Parágrafo Único.** Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 22 de setembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0371/2020-SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa MEDPEJ-EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 03.155.958/0001-40. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de equipamentos e acessórios que serão destinados ao uso das unidades vinculadas a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 155/2019 e Ata de Registro de Preços nº 071/2019-SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.359,65 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Wagner França Bezerra. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0246/2019 - SMS. **CONTRATANTE:** Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADA:** CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, CNPJ: 05.609.698/0001-60. **OBJETO:** O presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA cujo objeto é a contratação de empresa especializada em análises clínicas para a realização de exames de Teste de DNA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12(doze) meses, iniciando em 23/09/2020 e findando em 22/09/2021. **DATA:** 22 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Claudia Luciana de Sousa Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0022/2020-SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SANTA CLARA MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ sob o nº 35.042.019/0001-85. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0022/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 155/2019, Ata de Registro de Preços nº 071/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações conforme o processo nº P123954/2020. **HOSPITAL DR. ESTEVAM:** 0701.10.3 02.0073.2376.3390300 0.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.302.007 3.2376.3390300 0.1214 000000 - Fonte Federal; 0701.10.30 2.0073.237 6.33903000. 1290000000 - Outros Recursos Vinculados. **AÇÕES E**

SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19: (INCLUSIVE CLÍNICA DR. ALVES): 0701.10.1 22.0073.1360.33903000.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0073.1360.33903000.00.121 4000000 - Fonte Federal; 0701.10.1 22.0073.136 0.33903000.129 0000000 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10.122.0073.13 60.33903000.1220000002 - Fonte Estadual. ATENÇÃO PRIMÁRIA: 0701.10.301 .0072.22 83.33.90.30.0 0.1214.0000.00; 0701.10.301.0072.2 283.33.90.30 .00.1 211.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcos Antônio Bonatto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0371/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDPEJ-EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ sob o nº 03.155.958/0001-40. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0371/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações conforme o processo nº P123680/2020. AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19: (INCLUSIVE CLÍNICA DR. ALVES): 0701.10.1 22.0073.1360.44905200.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0073.1360.44905200.0.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.122.0073.1360.44905200.12 20000002 - Fonte Estadual. PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/MATERIAL PERMANENTE QUE SE ENQUADREM NA ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.301.0072.1280.44905200.0.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/MATERIAL PERMANENTE QUE SE ENQUADREM NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 0701.10.302.0 072.129 8.44905200 .2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Wagner França Bezerra. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

TORNA SEM EFEITO TERMO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada neste Ato por sua Secretária REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, resolve tornar sem efeito a contratação temporária do profissional abaixo especificado. Sobral (CE), 21 de setembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

NOME	FUNÇÃO	TERMO DE DISTRATO Nº	DOM DE PUBLICAÇÃO
Aline Ávila Vasconcelos	Enfermeiro Obstétrico	Termo de Contrato nº 0897-09/2020 - SMS	899

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 - Processo nº: P125771/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 049/2018-SECOMP. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 04/09/2020 e findando no dia 03/11/2020, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE AS RUAS MARIA ISABEL DE FREITAS COM A RUA JOSÉ MARIA AGUIAR, BAIRRO PADRE PALHANO EM SOBRAL/CE”. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 045/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 04/09/2020 e findando no dia 02/01/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 25/09/2020 e findando no dia 23/01/2021, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GERARDO CRISTINO DE MENEZES, SITUADO ENTRE AS RUAS MARIA SIQUEIRA PORTELA COM RUA TEN. SOUSA (ALTO DA ROLINHA), MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ERRATA AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2019-SEINF, publicado no Diário Oficial Nº 595, de 24 de julho de 2019, página 04. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UBAJARA. ONDE SE LÊ: “DO VALOR: R\$ 788.098,44 (setecentos e oitenta e oito mil, noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)”, LEIA-SE: “DO VALOR: R\$ 788.096,44 (setecentos e oitenta e oito mil, noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)”. Sobral, 21 de setembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO